



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

OF. Nº 294/2016 D.O

Guapirama - PR, 07 de Outubro de 2016

REF: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Prefeito

Venho por meio deste ofício solicitar a abertura de processo licitatório, para contratação de empresa especializada para o seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição e Instalação de Equipamento de Climatizador de Ar com resfriamento evaporativo de porte industrial, para atender as instalações do Barracão de Eventos, no Parque de Exposições Dr. Alcides Prudente Pavan do município Guapirama.

LOTE I - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO				
Item	Quat	Descrição	Média	Vr Total
01	3	Climatizador Evaporativo, com grade regulável, proteção nas placas evaporativas, com distribuição de água nas placas, para evitar o entupimento, material anti corrosão e ferrugem. Com as mínimas dimensões de 1380 x 1780 x 1230 mm (ALP). Com a mínima Vazão de 36.000m³/h. Sistema de controle: Controle de um Painel, com controle remoto. Produto deverá ser instalado no local e devidamente com a Art de instalação e com o fornecimento de no mínimo 03 assistência técnica durante a garantia.	8.990,00	26.970,00
TOTAL R\$				26.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

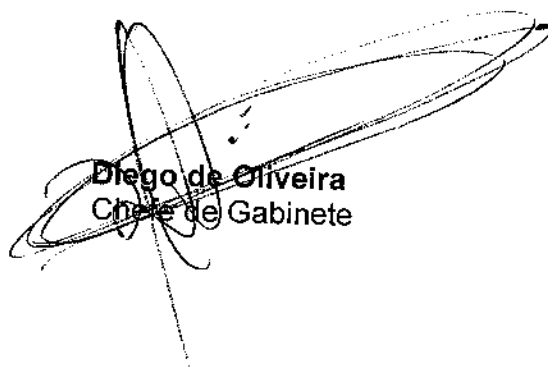
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Estamos à disposição para demais informações caso
seja necessário.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e
atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e
apreço.

Atenciosamente,



Diego de Oliveira
Chefe de Gabinete

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Dois de março, 460
Guapirama - PR.



CLIMATIZADORES UNIÃO

www.climatizadoresuniao.com.br

clima@climatizadoresuniao.com.br

Fone: (44) 3649-9743

Proposta Comercial / Orçamento Produtos e Serviços

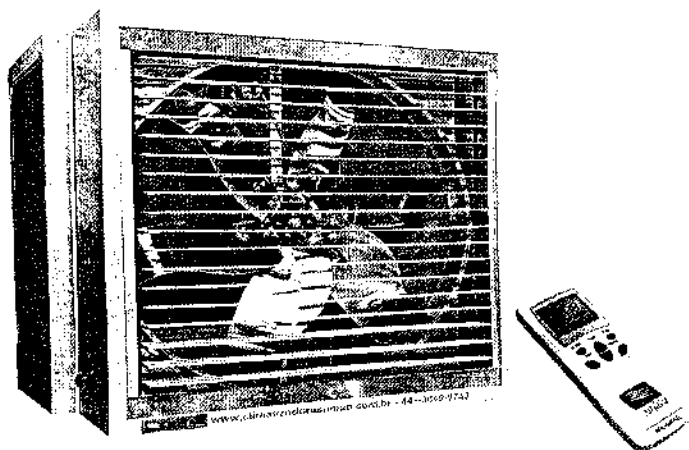
1- Proposta

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Conforme combinado, segue a proposta com valores e informações para os seguintes produtos / serviços:

Climatizador Evaporativo Modelo Uni 50 Gold



Ficamos a disposição para oferecer maiores esclarecimentos sobre os itens aqui dispostos. Qualquer detalhe que gere dúvida sobre esta proposta, solicite esclarecimento, facilitando assim a negociação para as partes envolvidas.

Atenciosamente,
Climatizadores União

Ind. Com. De Climatizadores União LTDA | CNPJ: 08.627.966/0001-65 | ISC EST: 90394979-10
Estrada Orestes Viletti, km1, Zona Rural | CEP: 85.950-000 | Palotina, PR
email: clima@climatizadoresuniao.com.br | Site: www.climatizadoresuniao.com.br
Fone: (44) 3649 9743 Fax: (44) 3649 1714



CLIMATIZADORES UNIÃO
www.climatizadoresuniao.com.br
clima@climatizadoresuniao.com.br
Fone: (44) 3649-9743

Proposta Comercial / Orçamento Produtos e Serviços

2-Investimentos

Descriminamos abaixo os produtos ou serviços solicitados e seus respectivos valores:

2.1-Produtos / serviços

Resfriador e umidificador de ar por evaporação espontânea, através de células evaporativas.

Quant	Descrição do Produto	Preço Unit.	Subtotal
03	Climatizador Evaporativo Modelo "Uni 50 Gold" -Vazão de ar 36.000 m³/h. -Consumo de 1.1 KW/h. -Dimensões (cm) 140x1.60x122. -Abertura na parede (cm) 140x140. -Peso (kg) 140. - Controle remoto -Estrutura em chapa 20 galvanizada. -Pintura Eletrostática. -Placa Evaporativa "CELdek" com 15 cm de largura. -Proteção externa nas placas evaporativas para maior durabilidade. -Hélice em aço inox com 6 pás. -Motor Weg 1,0cv 4 polos blindado -Bomba de água; 1/4cv	R\$ 9.900,00	R\$ 29.700,00

TOTALR\$ 29.700,00

Ind. Com. De Climatizadores União LTDA | CNPJ: 08.627.966/0001-65 | ISC: EST: 90394979-10
Estrada Orestes Viletti, km1, Zona Rural | CEP: 85.950-000 | Palotina, PR
email: clima@climatizadoresuniao.com.br | Site: www.climatizadoresuniao.com.br
Fone: (44) 3649-9743 Fax: (44) 3649-1714



CLIMATIZADORES UNIÃO
www.climatizadoresuniao.com.br
clima@climatizadoresuniao.com.br
Fone: (44) 3649-9743



SOLAR REPRESENTAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE COMERCIAL - DINO PAULO CAUDURO
TELEFONE: (43) 9985-1419 OU (42) 9953-1146 - PONTA GROSSA - PR

ORÇAMENTO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
 Contato: DIEGO Data Orçamento 04/11/2016
 Cidade: GUAPIRAMA
 Fone: 43 3573 1754
 e-mail: comprasguapirama@hotmail.com

Quant.	Descrição dos Produtos	R\$ Unit.	Total
3	ROTO 140 STANDARD 220V	R\$ 8.400,00	R\$ 25.200,00
	PAINEL DIGITAL TOUCH SCREEEN		R\$ -
	12 VELOCIDADES, CONTROLE		R\$ -
	REMOTO, BOMBA VERTICAL.		R\$ -
	ALETAS REGULÁVEIS EM ALUMÍNIO		R\$ -
	EQUIPAMENTO EM FIBRA SMC		R\$ -
	ANTICORROSIVA, PARAFUSOS EM		R\$ -
	INOX.		R\$ -
	MOTOR WEG 1,5CV		R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
Total:			R\$ 25.200,00

Observação:

Forma Pagamento: BNDES BOLETO 3X, OU A COMBINAR

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Guapirama - Paraná
Diego – (43) 3573-1122

Proposta número – 001 – 03/11/2016

Prezado (a) Senhor (a)

Conforme combinado apresentamos nossa proposta para fornecimento de equipamentos, onde encontrará os descritivos técnicos dos produtos e as condições comerciais.

Atenciosamente,

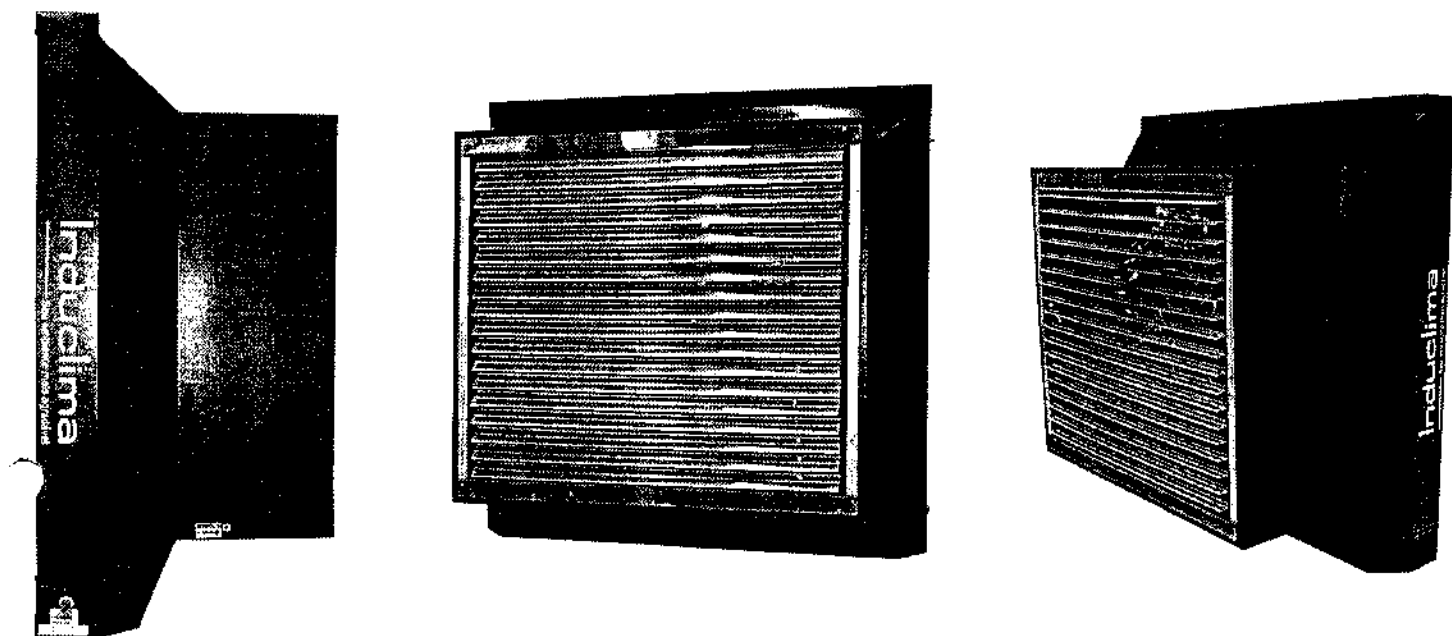
Thiago Cruz



Induclima
Seu ambiente mais agradável

CLIMATIZADOR EVAPORATIVO

I 400 SLIM



Dados do equipamento

MODELO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO I 400 SLIM
GABINETE FABRICADO	Galvanizado com pintura eletrostática
VAZÃO M ³ / H	36.000
CONSUMO ENERGIA	1,5 kWh
DIMENSÕES EXTERNAS	(L x A x P) 1857 x 1700 x 806 mm (L x A): 1360 x 1360 mm (Abertura na parede)
01 HÉLICE	6 Pás Inoxidável
PAINEL EVAPORATIVO	Celdek 15 cm de espessura - Maior Durabilidade e rendimento.
ACIONAMENTO	Controle Remoto Integrado.
GRELHAS HORIZ.VERTICAL	Fabricadas em Alumínio.
MOTOR	Weg.
BOMBA D'AGUA	Litwin

INDUCLIMA CLIMATIZADORES EIRELI EPP

BR 282 km 605 nº 1320, Maravilha, Estado de Santa Catarina,

Inscrita no CNPJ 22.669.932.0001/64

E-mail: Comercial02@induclima.com.br Site: www.induclima.com.br

ORÇAMENTO - VALORES

UNID	EQUIPAMENTO(S)	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
03	Climatizador Evaporativo I 400 Slim	R\$ 9.200,00	R\$ 27.600,00
TOTAL GERAL - ORÇAMENTO			R\$

CONDIÇÕES COMERCIAIS

PAGAMENTO:

- **Preço a vista**
- Pelo **CartãoBNDES**, calcule sua prestação através do site www.cartaobndes.com.br "simulador".

IMPOSTOS: De acordo com a legislação vigente.

FRETE:A combinar.

ENTREGA:A combinar.

GARANTIA:01 (um) ano para defeito de Fábrica.

MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES: Hidráulicos e Elétricos por Conta do Cliente.

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Guapirama, 07 de Novembro de 2016.

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR DE PORTE INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA** no valor máximo de R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil novecentos e setenta reais).

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMO. SR.º
JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 08 de Novembro de 2016

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de climatizador de ar de porte industrial para atender as necessidades do barracão de eventos do Parque de Exposição Dr Alcides Prudente Pavan, do município de Guapirama, no valor máximo de R\$ 29.970,00".

Sendo a seguinte:

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

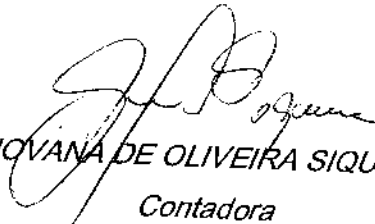
09.004 – Divisão de Cultura

13.392.0014.2.039 - Apoio e incentivo a produção de cultura, a difusão das manifestações culturais e datas comemorativas do Município

D = 2357 = 44.90.52.34.00 – Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 10 de novembro 2016.

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR DE PORTE INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DR. ALCIDES PRUDENTE PAVAN, DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, no valor máximo de R\$ 29.970,00 (Vinte e nove mil, novecentos e setenta reais), preços cotados pelo departamento de educação e assistência social.

Frisa-se que o Jurídico deste município não tem conhecimento técnico sobre as cotações realizadas, sendo estas de inteira responsabilidade do departamento solicitante que as apresentou e comissão de licitação. Sendo assim avalia-se neste ato apenas o valor final das cotações repassadas, para concluir a modalidade de licitação que será indicada.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município Dotação Orçamentário conforme ofício em anexo na pagina anterior.

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de **Pregão Presencial**, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Decreto 7.892/13 e 8.250/13.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2006/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592

Ressalva-se que a autoridade superior competente, no caso o Prefeito Municipal, não está obrigado a acatar o posicionamento emitido pela consultoria jurídica municipal, pelo fato de que os pareceres aqui emitidos se tratam de pareceres consultivos/opinativos e não vinculativos, fato este que caberá a responsabilidade da decisão final à autoridade superior hierárquica competente. Neste sentido, cita-se precedentes: STF-MS 30892/DF; STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284).

DIÁRIO OFICIAL DO NORTE PIONEIRO

ANO II
Ed. N.º 347

SÁBADO E DOMINGO
12 E 13 DE NOVEMBRO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ PREGÃO 093/2016

EXTRATO DA ATA 152/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: FÁBIO WILLIAN VITOR DA SILVA EIRELI - ME

VALOR: R\$ 9.505,30 (nove mil quinhentos e cinco reais e trinta centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BINQUEDOS PEDAGÓGICOS, JOGOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - A SEREM AQUISITADOS NO DESEMPENHO DE 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

098/2016 - PROCESSO 136/2016

TIPO: MENOR PREÇO - LOTE - COMPRAS

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto a seleção de proposta para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZADOR COM RESFRIAMENTO EVAPORATIVO DE PORTE INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DR. ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA no valor máximo de R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil novecentos e setenta reais). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 098/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 25 de novembro de 2016 às 14:00, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 11 de novembro de 2016.

JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP 097/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Lei nº 1.592, de 09 de novembro de 2016

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Legislativo Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao Senhor Heráclito Ferreira Dias, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 09 de novembro de 2016. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Lei nº 1.593, de 09 de novembro de 2016

Denomina rua nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Valdir Domingos de Souza:

Art. 1º - Fica denominada Rua Francisco de Paula Rocha, a atual Rua Projetada F do Conjunto Habitacional Santo Antônio da Platina II, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 09 de novembro de 2016. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

Lei nº 1.594, de 10 de novembro de 2016

Regulamenta a Concessão de Títulos Honoríficos no Município de Santo Antônio da Platina.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva:

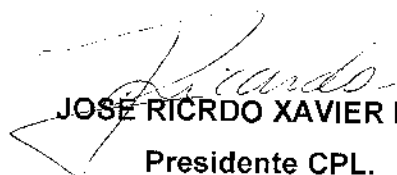
Art. 1º - Não haverá limitação de quantidade de projetos de concessão, por Vereador, de Títulos Honoríficos, os homenageados a receberem tais homenagens tenham sido



CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO– PREGÃO 098/2016

O Pregoeiro Oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**, **JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS**, torna Público aos interessados que o Edital de licitação para visando **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZADOR COM RESFRIAMENTO EVAPORATIVO DE PORTE INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA** foi cancelado. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Prefeitura.

Guapirama, 18 de Novembro de 2016.


JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
Presidente CPL.

ANEXO I - DO DECRETO Nº 617/91

PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA FINS DE LANÇAMENTO DE ITBI DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ÁREA URBANA:

1. TERRENOS PREÇOS POR M2

1.1. - Localizados em área especial:

marrom 1) 850,00

1.2. Localizados em área nobre:

Laranja 1) 700,00

Amarelo 2) 590,00

1.3. - Localizados em área boa:

Verde Escuro 1) 410,00

Verde Claro 2) 320,00

1.4. - Localizados em área média:

Vermelho 1) 220,00

Rosa 2) 170,00

1.5. - Localizados em área regular:

Azul 1) 120,00

Cinza 2) 95,00

1.6. - Localizados em outras áreas:

Branco 1) 50,00

2. CONSTRUÇÃO /ALVENARIA POR M2

2.1 - Acabamento de 1ª

RESIDENCIAL 1.000,00

COMERCIAL 825,00

2.2 - Acabamento de 2ª

825,00

620,00

2.3 - Acabamento de 3ª

620,00

510,00

2.4 - Mistá/madeira

280,00

280,00

3. ÁREA RURAL

3.1 - Terra Roxa.....35.000,00

3.2 - Terra Branca.....24.500,00

Obs.: preço por alqueire paulista. - Valores em Real.-

Fonte de Pesquisas:

- Valor do metro quadrado das Edificações - CUB - PR

- Pesquisa da Negócios realizados no Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ /
PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 17 de novembro de 2016. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

PORTARIA Nº 607/16

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o requerimento nº 021890/16, de 07/11/16,

RESOLVE:

I - Fica o DRH- Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, autorizado a efetuar os descontos mensais, a título de alimentos na folha de pagamento do requerido/alimentante, em que se refere o Ofício Processo Digital nº 1013287-59.2016.8.26.0161 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Diadema, percentual estabelecido no referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ /
PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 17 de novembro de 2016. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO- PREGÃO 098/2016

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS, toma Público aos interessados que o Edital de licitação para visando AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZADOR COM RESFRIAMENTO EVAPORATIVO DE PORTE INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA foi cancelado. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Prefeitura.

Guapirama, 18 de Novembro de 2016.

JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS

Presidente CPL

Art. 3º - Estado do Paraná
GABINETE DO P
Paço Municipal Dr. Al



Ser

As encomendas
horário, Inúme
São Paulo, Para

QUALIDAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº 429/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso I da Lei Municipal nº 1.527, de 1º de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) assim discriminado:

10.613 - 15.952.8323.2.031 - DÍRRAS E SEMEIOS URBANOS R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizadas recursos provenientes de supérfluo financeiro do Fato de Roruse 501 (Quilos Royalties e Compensações Financeiras e Petições), na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.520/04, Rubrica 1.7.2.1.22.78.66.00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ /
PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 19 de novembro de 2016.

PEDRO CLAUD DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº 422/16

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com requerimento nº 006635/16 do C.º 04/2016.

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2016 BENEFÍCIO/GEKLDN/ISS, datado de 09/01/2016, protocolado nesta Prefeitura sob nº 066346, em 14/01/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância de cargo de Professor, PNV, classe 10, nomeado a partir de 22/03/1979, Regime Estatutário deste Município, a partir da 1ª de dezembro de 2016, a servidora RAGMAR DE OLIVEIRA GUSHAD, em virtude de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - BENEFÍCIO/GEKLDN/ISS.

Art. 2º - Fica declarada a vacância de cargo de Professor, conforme art. 37, inciso VII da Lei Municipal nº 292.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ /
PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 18 de novembro de 2016.

PEDRO CLAUD DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº 425/16

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Ofício nº 27/11/16, do Conselho Tutelar, protocolado sob nº 021142/16 em 28/10/2016, decreta:

Art. 1º - Fica EXONERADA a partir de 05 de novembro de 2016 SHEILA MARIA FERREIRA, membro do Conselho Tutelar deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ /
PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 17 de novembro de 2016.

PEDRO CLAUD DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº 420/16

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com informações dadas de 17/11/16, da Fiscalização Tributária-Secretaria Municipal de Fazenda, decreta:

Art. 1º - Fica alterado, a partir de 1º de janeiro de 2017, e anexa I do Decreto nº 81/01, de 09/05/01, que dispõe sobre a Regulamentação do cobrimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis, conforme pauta elaborada pela Secretaria Municipal de Fazenda, como segue:

ANEXO I - DO DECRETO Nº 81/01

PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA FINS DE LANÇAMENTO DE ITBI DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ÁREA URBANA:

1. TERRELOS PREÇOS POR M2

1.1. - Localizadas em área especial:

1.1.1. - Localizadas em área especial:

1.2. Localizadas em área nobre:

1.2.1. Laranjeiras 1) 790,00

1.2.2. Amarelo 2) 590,00

1.3. - Localizadas em área nobre:

1.3.1. Verde Escuro 1) 410,00

1.3.2. Verde Claro 2) 320,00

1.4. - Localizadas em área média:

1.4.1. Verde Escuro 1) 228,00

1.4.2. Verde Claro 2) 170,00

1.5. - Localizadas em área regular:

1.5.1. Azul 1) 126,00

1.5.2. Cinza 2) 95,00

1.6. - Localizadas em outras áreas:

1.6.1. Branco 1) 58,00

2. CONSTRUÇÃO / ALVENARIA POR M2

2.1 - Acabamento de 1º 1.000,00 825,00

2.2 - Acabamento de 2º 825,00 620,00

2.3 - Acabamento de 3º 620,00 510,00

2.4 - Mistamadeira 290,00 280,00

3. ÁREA RURAL

3.1 - Terra Roxa 33.000,00

3.2 - Terra Branca 24.980,00

Obs: preço por alqueire paulista - 1 alqueire em Roruse.

Faixa de Precificação:

- Valor do metro quadrado das Edificações - CUB - PR

- Pesquisa de Negócios realizadas no Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ /
PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 17 de novembro de 2016.

PEDRO CLAUD DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
PORTARIA Nº 607/16

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o requerimento nº 071890/16, de 07/11/16,

RESOLVE:

1. Fica o RRR-Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, autorizado a pleitear os descontos mensais, e a emitir os alvarás na falta de pagamento do recolhimento mensal, em que se refere o Ofício-Processo Digital nº 1013267-58, 2016.0.20.0161 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, comarca de Apucarana, potencialmente afetado no referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ /
PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 17 de novembro de 2016.

PEDRO CLAUD DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 898/2016

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Guapirama, JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS, torna público aos interessados que o Edital de Licitação para visando AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZADOR COM RESFRIAMENTO EVAPORATIVO DE PORTE INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PAQUÍ DE EXPOSIÇÃO OR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, foi cancelado. Raisis esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitação da Prefeitura.

Guapirama, 18 de Novembro de 2016.

JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DECRETO Nº 1.320/2016

Regulamenta a Lei 338/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 6º da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei 338/2013, o presente passa a dar validade integral ao conteúdo da Lei supra citada até ulterior modificação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 15 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
898/2016

PROCESSO 1302/16

TIPO: MENOR PREÇO - LOPE - COMPRAS

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto a seleção de proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR DE PORTE INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES OR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, no valor máximo de R\$ 36.274,50 (trinta mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). De acordo com as especificações e condições constantes no edital de licitação Pregão nº 898/2016 e seus anexos.

Data e Hora da Sessão Pública: 30 de novembro de 2016 às 08:00, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 462.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas a respeito do esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Fone/fax: (043) 3573-1122.

Guapirama - PR, 15 de novembro de 2016.

JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº 431/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 1.527, de 1º de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) assim discriminado:

06.901 - 12.361.8136.2.112 - GAB. DO SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 23.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - FR 103 R\$ 23.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

06.908 - 15.452.0326.2.628 - CEMITERIOS MUNICIPAIS R\$ 23.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - FR 000 R\$ 23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ /
PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 18 de novembro de 2016.

PEDRO CLAUD DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Serviços de Encomendas da Emp. Princesa do Norte

As encomendas transportadas em ônibus não aguardam lotação e seguem ao primeiro horário. Inúmeras viagens cobrem diariamente mais de 150 cidades nos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Goiás, Sta Catarina e Distrito Federal.

Curitiba - PR:
Rua Jackson Figueiredo, 72 - Parafim (garagem)
Fone: (41) 3333-1244 / 3333-5526 / 3030-1078

Londrina - PR:
R. Antônio Mano, 1065 Jd. Pacembu (garagem da TI)
Fone: (43) 3329-0630

São Paulo - SP:
Av. Comendador Martinelli, 276 - Água Branca (garagem)
Central: 3333-7900

Brasília - DF:
S.G.C.V. Sul Lote 18 (garagem)
Fone: (61) 3362-9651

Uberlândia - MG:
Av. Estrela da Sul, 758 Martins (garagem)
Fone: (34) 3335-4585

Avaré - SP:
Av. Par. 791 Terminal Rodoviária
Fone: (14) 3733-5090

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.
Matriz: Rua 24 de Maio, 253-A - Vila Claro
CEP: 86.430-000 - Santo Antônio da Platina - PR
Fone: (43) 3534-8400 - Fax (43) 3534-1616
Informações: (43) 3534-1026
Site: www.princessadonorte.com.br

QUALIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA COM SUAS ENCOMENDAS